



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0062017

Assunto: Anulação do certame

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito de Pinheiro Machado - RS, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art.49, caput, da Lei Federal 8.666/93; Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município de Pinheiro Machado – RS, DECIDE, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 006/2017, determinando a abertura de outro processo licitatório, dentro do prazo estabelecido para a aquisição pretendida.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Pinheiro Machado - RS, 10 de setembro de 2017.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal